



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade **outorgar a Medalha de Mérito Presidente Tancredo Neves ao Senhor Filipe Araújo Florêncio, Delegado da Receita Federal do Brasil em Montes Claros**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à administração pública e à coletividade montes-clarense.

A honraria encontra amparo legal na Resolução nº 04, de 2 de fevereiro de 2006, que instituiu a "*Medalha de Mérito Presidente Tancredo Neves*" para ser conferida a cidadãos que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços a este Município, no exercício de mandato eletivo ou de funções de notória expressão da administração pública.

O homenageado se enquadra de forma plena e incontestável nessa previsão.

1. Trajetória pública e vínculo com Montes Claros

Nascido em Montes Claros, em 6 de outubro de 1983, Filipe Araújo Florêncio construiu trajetória profissional marcada pelo mérito e pela dedicação ao serviço público.

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), instituição de grande relevância para a formação de servidores e gestores públicos do Norte de Minas, é também pós-graduado em Direito Previdenciário e Tributário, áreas que reforçam sua especialização técnica na administração pública federal.

Ingressou no serviço público em 2003, aos 19 anos, como Técnico do Seguro Social do INSS, e, após uma década de atuação exemplar, ascendeu ao cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em 2013.

Atualmente, exerce o cargo de Delegado da Receita Federal em Montes Claros, conduzindo a instituição com profissionalismo, integridade e visão republicana.

2. Relevância administrativa e impacto institucional

Durante sua gestão, o homenageado tem se destacado pela modernização administrativa e pela eficiência da gestão pública federal em âmbito regional, conduzindo processos e políticas de alto impacto institucional.

Dentre suas principais contribuições, merecem destaque:

- Fortalecimento institucional da Receita Federal em Montes Claros, consolidando a Delegacia como referência regional e ampliando sua estrutura operacional e administrativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

- Promoção da cidadania fiscal e o estímulo à conformidade tributária, mediante ações educativas e parcerias com instituições acadêmicas, sindicatos e entidades empresariais;
- Ampliação das destinações de recursos e mercadorias apreendidas a entidades sociais, resultando em apoio a instituições de assistência à infância, idosos, saúde, educação, esporte, cultura, meio ambiente e defesa de direitos humanos;
- Fomento à destinação voluntária do Imposto de Renda ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), colocando Montes Claros entre os municípios de maior volume de destinações no país e reforçando o protagonismo do Município em políticas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente;
- Estreitamento das relações interinstitucionais entre a Receita Federal, o poder público municipal, as universidades e o terceiro setor, promovendo o uso socialmente responsável dos bens apreendidos e fortalecendo a governança local.

Essas ações traduzem uma gestão pública eficiente, inovadora e socialmente comprometida, que conjuga técnica, legalidade e sensibilidade social, valores que refletem o espírito público e o humanismo administrativo que marcaram a trajetória do Presidente Tancredo Neves, patrono da honraria.

3. Impacto institucional e social em Montes Claros

A atuação do Delegado Filipe Araújo Florêncio extrapola os limites da função fiscal, revelando uma visão moderna e humanizada da administração pública.

Sob sua liderança, a Receita Federal passou a ser percebida não apenas como órgão arrecadador, mas como parceira da sociedade civil e promotora de cidadania e desenvolvimento local. Essa postura inovadora tem fortalecido o diálogo entre o Estado, o setor produtivo e a comunidade, promovendo confiança institucional, segurança jurídica e justiça fiscal.

Dessa forma, o impacto do trabalho do homenageado ultrapassa os limites administrativos, alcançando a esfera cívica e social, em estrita sintonia com o legado ético, republicano e conciliador de Tancredo Neves, cuja vida pública se pautou pela moderação, pelo diálogo e pelo compromisso com o bem comum.

4. Significado e conformidade da homenagem

A outorga da Medalha de Mérito Presidente Tancredo Neves ao senhor Filipe Araújo Florêncio representa o reconhecimento formal, por esta Casa Legislativa, de uma trajetória funcional pautada pelos princípios da eficiência administrativa, da probidade e do compromisso social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

Sua gestão à frente da Receita Federal em Montes Claros constitui expressão concreta de liderança republicana, pautada na transparência, na responsabilidade e na promoção do bem comum.

A homenagem ora proposta observa integralmente os requisitos da Resolução nº 04, de 2 de fevereiro de 2006, uma vez que o homenageado exerce função pública de notória expressão administrativa, há comprovação objetiva dos relevantes serviços prestados ao Município e à região, e a iniciativa é legítima e regular, conforme a competência do vereador proponente.

Trata-se, portanto, de reconhecimento plenamente constitucional, legal e materialmente legítimo, que se harmoniza com os princípios da moralidade, da publicidade e da valorização do mérito, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 24, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a presente concessão não se limita a uma distinção individual, mas traduz um tributo institucional à boa gestão pública, à ética e à vocação republicana que Montes Claros se orgulha de celebrar em seus cidadãos.

5. Conclusão

Diante de todo o exposto, a concessão da Medalha de Mérito Presidente Tancredo Neves ao senhor Filipe Araújo Florêncio apresenta-se como ato de justiça, de reconhecimento público e de valorização do mérito no serviço público.

Assim, esta Câmara Municipal, ao aprovar a presente proposição, reafirma seu compromisso com a valorização da boa administração pública e com a promoção do interesse coletivo, reconhecendo no homenageado um verdadeiro expoente da ética e da eficiência na gestão pública brasileira.

Paulo César Landim Miranda

Vereador